# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 005/24, DE 26 DE JUNHO 2024.

*"Determina escala de servidores para o Plantão do Recesso Parlamentar, e dá outras providências".*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 15, § 1º, INCISO XXIV, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO/GO E;**

CONSIDERANDO que, durante o período de 01 de julho a 31 de julho de 2024, as reuniões da Câmara Municipal se encontrarão suspensas em razão do recesso parlamentar, consoante disposição contida no artigo 59, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que, durante o período supracitado, a demanda de serviços, consequentemente, diminui;

CONSIDERANDO que, durante o plantão do recesso parlamentar, o servidor ficará à disposição do Poder Legislativo, não se confundindo com o instituto das férias;

CONSIDERANDO a possibilidade de economia de energia, água e materiais de limpeza e secretaria que poderão ser reduzidos durante o recesso parlamentar, seguindo as diretrizes do Princípio da Economicidade que rege a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ininterrupção dos serviços públicos durante o recesso parlamentar; e

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir o fluxo de pessoas no edifício da Câmara, em função da obra de restauração do passeio público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar escala de servidores para responderem pelo Expediente da Secretaria Administrativa durante o Recesso Parlamentar desta Casa de Leis, no período de 01 de julho a 26 de julho do corrente ano, como se segue:

| Servidores e Prestadores de Serviços | Período | Horário do expediente |
|---|---|---|
| João Pedro de Souza Campos (telefone)<br>Muryllo de Almeida Bastos | 01/07 a 05/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Cláudia Maria do Carmo Andrade Silveira | 01/07 e 02/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Milena Kauany Garcia Baia (telefone)<br>Leonardo Fernandes Tavares<br>Virmondes Campos Junior | 08/07 a 12/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Cláudia Maria do Carmo Andrade Silveira | 08/07 e 09/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Aline Cristina de Sousa (telefone)<br>Ana Lúcia Teixeira de Araújo<br>Laura Camilo de Almeida | 15/07 a 19/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Leidiana Pasquewitti Gomes | 15/07 e 16/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Pammela Caetano Vieira (telefone)<br>Rosemeiri Maria Rosa de Oliveira<br>Suely Maria Ferreira de Souza<br>Joserique Francisdeive de Oliveira | 22/07 a 26/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |
| Leidiana Pasquewitti Gomes | 22/07 e 23/07 | 07h30min às 11h00min<br>13h00min às 17h30min |

*Parágrafo único*: Durante o período em que o servidor público não estiver escalado, ficará este dispensado de registrar seu ponto, servindo este ato

normativo como justificativa junto ao Departamento de Recursos Humanos deste Poder.

Art. 2º. Havendo necessidade e a critério da Presidência, o servidor público poderá ser convocado a qualquer momento durante o expediente da Secretaria Administrativa, independente da escala de plantão, para exercer suas atribuições.

*Parágrafo único*: O servidor público que for convocado conforme disposição contida no *caput* deste artigo, e deixar de atender ao ato convocatório por motivo injustificado, estará sujeito a ter descontado de seu pagamento o dia faltoso, além de outras sanções administrativas previstas na legislação.

Art. 3º. O servidor público Joserique Francisdeive de Oliveira em razão de estar em gozo de férias, integrará a escala de plantão a partir do dia 22 de julho do ano em curso.

Art. 4º. O servidor público Patrick Andrade Silveira em razão da função gratificada de Diretor-Geral desempenhada, não integrará a escala de plantão, devendo ficar à disposição durante todo o período do recesso parlamentar.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR RODRIGO FRANCISCO MESQUITA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 26 DE JUNHO DE 2024.

VEREADOR WILSON MARTINS FERREIRA,
2º Secretário.